

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO Nº           , DE 2003**  
**(Do Sr. ONYX LORENZONI)**

Solicita realização de Audiência Pública

Senhor(a) Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiências públicas nas Assembléias Legislativas dos Estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, nas cidades de Salvador, Campo Grande, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, respectivamente, em datas a serem agendadas, para discutir o Projeto de Lei nº 2.401, de 2003, que “Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe a Política Nacional de Biossegurança e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2003.

Deputado ONYX LORENZONI